TRT-18ª REGIÃO
Goiás

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Apresentação

A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo facilitar o acesso aos serviços prestados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, relacionando-os e descrevendo-os de forma resumida para funcionar como um guia fácil de serviços.

O documento também busca alcançar uma Justiça mais acessível e efetiva, proporcionando ao público o conhecimento de todos os serviços prestados no âmbito deste Tribunal e permitindo que eles sejam fiscalizados no exercício do papel colaborativo do usuário.

Reafirmando o foco no usuário e na pacificação social, justificativas maiores de nossa existência, apresentamos a 4ª edição da Carta de Serviços ao Usuário, devidamente revista e atualizada.

Goiânia, dezembro de 2022.

Desembargador Daniel Viana Júnior

Presidente do TRT da 18ª Região

SUMÁRIO

1. Identidade organizacional do TRT-18 **6**
1.1. Missão **6**
1.2. Visão **6**
1.3. Valores institucionais **6**
2. Compromissos e padrões de qualidade dos atendimentos prestados pelo TRT-18 **6**
3. Serviços **7**
3.1. Acompanhamento processual **7**
3.1.1. Consulta ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) 7
3.1.2. Consulta por Cidades e Varas 7
3.1.3. Consulta à lista de maiores devedores 7
3.1.4. Consulta ao andamento de processo físico 8
3.1.5. Consulta processual pelo site do Tribunal - se parte no processo 8
3.1.6. Autenticação de documentos 9
3.1.7. Pesquisa de ações civis públicas 9
3.1.8. Informação processual pelo telefone (Tele TRT) 9
3.1.9. Informação processual por e-mail (TRT Push) 10
3.1.10. Atendimento via Balcão Virtual 10
3.2. Processo Judicial Eletrônico (PJe) **11**
3.2.1. Atendimento aos usuários do PJe 11
3.3. Processo Judicial **12**
3.3.1. Ajuizamento de ação trabalhista 12
3.3.2. Reclamação trabalhista verbal (atermação) 12
3.3.3. Peticionamento eletrônico pelo sistema PJe (processos em trâmite no PJe) 13
3.3.4. Assistência jurídica gratuita 14
3.3.5. Petição eletrônica - TRT18 (processos não migrados para o PJe) 14
3.3.6. Peticionamento eletrônico pelo sistema e-DOC 15
3.3.7. Protocolo de petições físicas (em papel) 15
3.3.8. Vista de processos físicos 16
3.3.9. Retirada de autos de processos físicos (carga) 16
3.3.10. Retirada de autos de processos físicos arquivados definitivamente (carga) 17
3.3.11. Cópia dos autos de processos físicos 17
3.3.12. Consulta a precatórios 18
3.3.13. Consulta a requisições de pequeno valor (RPV) 18
3.3.14. Inscrição para sustentação oral 19
3.3.15. Plantão judiciário 19
3.3.16. Justiça Itinerante 20
3.4. Processo Administrativo **20**
3.4.1. Consulta a processos administrativos 20
3.4.2. Informações sobre licitações e contratos 21
3.5. Audiências e sessões **22**
3.5.1. Audiência inicial e de instrução – 1º Grau 22
3.5.2. Consulta às pautas de audiências das Varas do Trabalho – 1º Grau 23
3.5.3. Sessões de julgamento – 2º Grau 23
3.5.4. Consulta às pautas de julgamento das Turmas e do Pleno – 2º Grau 23
3.5.5. Acesso aos áudios e vídeos das sessões de julgamento das Turmas e do Pleno – 2º Grau 23

3.6. Guias de depósitos e recolhimentos **24**
3.6.1. Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) 24
3.6.2. Emissão de guia de recolhimento de depósito recursal 24
3.6.3. Emissão de guias para pagamento de acordos e execuções 25
3.6.4. Emissão de guia de recolhimento da Previdência Social (GPS) 25
3.6.5. Liberação de valores em processos judiciais trabalhistas 25
3.6.6. Emissão de guias de depósito para ajuizamento de ação rescisória 26
3.6.7. Restituição de valores recolhidos indevidamente 26
3.7. Certidões **27**
3.7.1. Expedição de certidão de indisponibilidade do PJe 27
3.7.2. Expedição de certidão de ações trabalhistas 27
3.7.3. Expedição de certidão narrativa de processos (objeto e pé) 28
3.7.4. Expedição de certidão de comparecimento 28
3.7.5. Expedição de certidão negativa de débito trabalhista 29
3.8. Conciliação **29**
3.8.1. Mediação e conciliação pelo Cejusc JT 18 29
3.8.2. Semanas de conciliação e execução 30
3.9. Cadastros **30**
3.9.1. Cadastro de peritos, intérpretes, tradutores e corretores de imóveis 30
3.9.2. Cadastro de leiloeiros 31
3.9.3. Cadastro de advogados voluntários 32
3.9.4. Cadastro de advogados, peritos, procuradores e servidores de Procuradorias no sistema e-Pet 32
3.9.5. Cadastro de empresas para consulta processual automatizada para grandes usuários (e-Consulta) 33
3.10. Ouvidoria **34**
3.10.1. Recebimento e tratamento das manifestações apresentadas pelos usuários 34
3.10.2. Serviço de Informação ao Usuário/Cidadão (SIC) 35
3.10.3. Recebimento e tratamento das manifestações apresentadas à Ouvidoria da Mulher 35
3.11. Corregedoria **36**
3.12. Comunicação Social **37**
3.12.1. Consulta à Agenda TRT-18 37
3.12.2. Acesso ao calendário anual 37
3.12.3. Informações sobre concursos públicos 38
3.12.4. Programa de TV Hora Extra 38
3.12.5. Redes sociais 38
3.13. Escola Judicial **39**
3.13.1. Cursos oferecidos ao público externo 39
3.13.2. Educação à distância 39
3.13.3. Acesso à Biblioteca 40
3.14. Normas e Jurisprudência **40**
3.14.1. Cursos oferecidos ao público externo 41
3.14.2. Consulta à base de dados de casos repetitivos e precedentes 41
3.15. Apoio ao cidadão **41**
3.15.1. Atendimento de primeiros socorros 41
3.15.2. Achados e perdidos 42
3.15.3. Acesso e segurança 42
3.15.4. Acesso à sala de advogados 42

3.15.5. Lanchonete 42
3.15.6. Bancos e caixas eletrônicos 43
3.15.7. Disponibilização de sala para amamentação e fraldário 43
3.15.8. Disponibilização da rede sem fio 43
3.15.9 Descarte de pilhas, baterias e eletrônicos de pequeno porte 44

4. Composição do TRT-18 44
4.1. Órgãos Julgadores 44
4.1.1. Tribunal Pleno 44
4.1.2. Primeira Turma 45
4.1.3. Segunda Turma 45
4.1.3. Terceira Turma 45
4.2. Estrutura administrativa 45
4.2.1. Presidência 45
4.2.2. Vice-Presidência 45
4.2.3. Corregedoria 45
4.2.4. Ouvidoria 45
4.2.5. Escola Judicial 45
4.3. Unidades administrativas 45
4.4. Varas do Trabalho 46

1. Identidade organizacional do TRT-18

1.1. Missão

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

1.2. Visão

Ser reconhecida pela sociedade como instrumento de justiça efetiva, ágil e comprometida com a garantia dos direitos de todos os envolvidos nas relações de trabalho, com vistas à pacificação social e ao desenvolvimento

sustentável do país.

1.3. Valores institucionais

Ética, acessibilidade, agilidade, eficiência, transparência, inovação, valorização das pessoas, sustentabilidade, efetividade, comprometimento, segurança jurídica, participação social, respeito à diversidade.
.

plano estratégico institucional — 2021-2026
(Aprovado pela **Resolução Administrativa STP nº 59/2021, de 28 de maio de 2021**).

2. Compromissos e padrões de qualidade dos atendimentos prestados pelo TRT-18

- Atender os usuários com eficiência, respeito e cortesia;
- Prestar atendimento qualificado, igualitário e atento à diversidade econômica, étnica e cultural da sociedade;
- Avaliar, de forma continuada, a qualidade, a efetividade e a satisfação dos usuários com os serviços prestados pelo Tribunal, especialmente quanto ao cumprimento dos compromissos e prazos previstos para o atendimento;
- Promover atendimento prioritário às pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos, conforme dispõe a legislação vigente, inclusive a **Lei nº 10.048, de 08/11/2000**, e a **Lei n° 10.741, de 01/11/2003**;
- Zelar pela transparência, proteção e segurança da informação, seja ela disponibilizada pelos meios de comunicação (redes sociais, internet) ou prestada individualmente;
- Valorizar e promover a participação e o controle social, preservando os dados pessoais do cidadão;
- Assegurar um canal de comunicação célere, eficiente e o pleno atendimento às manifestações apresentadas pelos usuários;
- Divulgar, na página do Tribunal na rede mundial de computadores, a descrição dos serviços oferecidos pelo Tribunal, especificando seus requisitos, principais etapas, características, previsão de prazo para realização, formas de acesso e o horário de atendimento ao usuário;
- Priorizar e ampliar os serviços oferecidos on-line, pela rede mundial de computadores;
- Aprimorar, constantemente, os serviços prestados, pautando-se pelos valores éticos, pela valorização das pessoas, pela impessoalidade, pela celeridade, modernidade, comprometimento e responsabilidade socioambiental.

3. Serviços

3.1. Acompanhamento processual

.

3.1.1. Consulta ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O **site do TRT-18** permite o acesso dos usuários às publicações dos atos administrativos e jurisdicionais dos Tribunais no DEJT, que é o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do **Tribunal Superior do Trabalho (TST)**, do **Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)**, e demais Órgãos da Justiça do Trabalho.

FORMAS DE ACESSO: É de livre acesso aos usuários, independentemente de cadastro prévio, exclusivamente por meio eletrônico, pelo **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.1.2. Consulta por Cidades e Varas

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Pesquisa de comarcas e varas trabalhistas que possuem competência* para conhecer e julgar o processo, tendo por base o município ou cidade indicados pelo interessado. A consulta é nacional.

**Competência é a qualidade legítima de jurisdição ou autoridade conferida a um juiz ou a um Tribunal, para conhecer e julgar certo feito submetido à sua deliberação dentro de determinada circunscrição judiciária*.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no portal do TRT18 em **Consulta Jurisdição** e em **Varas do Trabalho**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.1.3. Consulta à lista de maiores devedores

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Acesso à relação dos 100 maiores devedores em processos que tramitam no TRT-18, apurada segundo os critérios do maior número de execuções cadastradas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no portal em **Consulta Maiores devedores**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.1.4. Consulta ao andamento de processo físico

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O acompanhamento do andamento dos processos físicos (ajuizados antes da informatização dos processos) é disponibilizado exclusivamente por meio eletrônico, no site do Tribunal.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no portal do TRT18 em **Consulta Processual**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Acesso à internet.
- Saber o número do processo (que pode ser consultado na **Ouvidoria**).
- Estar cadastrado como parte ou advogado, quando o processo correr em Segredo de Justiça.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.1.5. Consulta processual pelo site do Tribunal - se parte no processo

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O TRT-18 disponibiliza às partes, advogados e demais interessados, em sua página na internet, o acompanhamento dos andamentos e das decisões proferidas em cada processo (consulta de andamento) e o acesso aos documentos juntados aos autos/processo (consulta ao processo).

FORMAS DE ACESSO: exclusivamente por meio eletrônico, no portal em **Consulta Processual**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Para consulta: 24 horas por dia, todos os dias da semana.
- Para cadastro e obtenção da senha: horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, se parte no processo:

- Para consulta do andamento do processo: acesso à internet.
- Para consulta aos documentos do processo: cadastrar-se junto à Vara do Trabalho respectiva, mediante envio de e-mail com o número do processo e cópia de seu documento pessoal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, se advogado ou terceiro interessado:

- Para consulta do andamento do processo: acesso à internet.
- Para consulta aos documentos do processo: cadastrar-se junto ao Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual ou à Secretaria-Geral Judiciária, com o preenchimento do **Formulário de Cadastro de Usuário***.

***Informações sobre o cadastramento do usuário externo para acessar o sistema de Peticionamento Eletrônico.**

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.1.6. Autenticação de documentos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Possibilita verificar a autenticidade dos documentos produzidos e assinados eletronicamente no âmbito do TRT-18.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico.

- **Nos processos judiciais:**
  1) Para verificar a **autenticidade dos documentos** produzidos no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) do 1º Grau de Jurisdição, acesse a **Consulta de Documentos dos Processos de 1º Grau**.
  2) Para verificar a **autenticidade dos documentos** produzidos no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) do 2º grau documentos do 2º Grau de Jurisdição, acesse a **Consulta de Documentos de 2º Grau**.
  3) Insira o número localizado no rodapé do documento pesquisado no campo próprio.
  4) Clique em consultar.

- **Nos processos administrativos:**

  1) Acesse o **Sistema de Autenticação de Documentos**.
  2) Insira o número localizado na lateral esquerda do documento.
  3) Clique em consultar.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da consulta.

3.1.7. Pesquisa de ações civis públicas

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O usuário pode tomar conhecimento das **ações civis públicas ajuizadas no âmbito do TRT-18** em determinado período.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no **Portal de Consultas**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da consulta.

3.1.8. Informação processual pelo telefone (Tele TRT)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Canal de acesso a informações processuais, via telefone, destinado ao público em geral, especialmente às partes e advogados. O atendimento tem caráter meramente informativo, sem cunho oficial..

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente pelos telefones (62) 3222-5000, 3222-5325 | Ligação gratuita: **0800-620-6622**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de atendimento do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- O usuário deve informar o número do processo a ser consultado.
- O limite de consultas será, no máximo, de 5 processos por ligação.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da consulta.

3.1.9. Informação processual por e-mail (TRT Push)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Envio de e-mails aos usuários cadastrados, duas vezes ao dia, às 12:30h e 19:30h, com informações sobre o andamento do processo, além de um link para acessá-lo diretamente no site do TRT-18.

> **ATENÇÃO**: *Este serviço eletrônico é meramente informativo, não possui cunho oficial para fins de abertura ou encerramento de prazos, nem substitui a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). Logo, não influi na contagem de prazos processuais.*

FORMAS DE ACESSO: Pelo portal do TRT18, acesse o menu **Serviços > TRT Push**, clique no link

"**Cadastrar novo usuário**", localizado no canto superior esquerdo, preencha o formulário e clique em "salvar" ou pelo acesso direto **cadastrar usuário do Push**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Acesso à internet.
- Preencher os campos obrigatórios do formulário de cadastro.
- Informar o número do processo.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A partir do primeiro dia útil subsequente à realização do cadastro.

3.1.10. Atendimento via Balcão Virtual

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Atendimento, pelas unidades judiciárias, Secretaria-Geral Judiciária e Ouvidora, aos usuários internos e externos, por intermédio de plataforma de videoconferência.

FORMAS DE ACESSO: Pelo portal do TRT 18, acesse o menu "**Contato**', clique no ícone , localizado imediatamente à frente do e-mail da unidade interessada do usuário. Caso não seja atendido pelo **Balcão Virtual**, preencha o Formulário de Atendimento e clique em "enviar".

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da consulta.

3.2. Processo Judicial Eletrônico (PJe)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: É um sistema de tramitação eletrônica de processos desenvolvido pelo CNJ, em parceria com o CSJT, para utilização uniforme em todos os ramos do Poder Judiciário. Todas as unidades judiciárias do TRT da 18ª Região estão totalmente integradas ao Processo Judicial Eletrônico. Petições iniciais e demais peças do processo deverão ser encaminhadas por meio do PJe.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, nos **Portais do PJe de 1º Grau** e **de 2º Grau**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Possuir certificação digital.
- Instalar e configurar os seguintes aplicativos: assinadores PJeOffice ou Shodô e navegador Mozilla Firefox.
- Informações sobre instalação/configuração dos aplicativos: acesse a **página do PJe no TRT-18**.

ATENÇÃO: No primeiro acesso, o usuário deverá efetuar o seu cadastramento. Apesar de o PJe ser um modelo único adotado em todo país, os cadastros ocorrem de forma regionalizada. Ou seja: é preciso que o interessado realize o seu registro junto a cada Tribunal em que deseje atuar.

O público em geral tem acesso aos andamentos processuais por meio do link de consulta pública disponível no mesmo portal e sem a necessidade de certificação digital ou cadastro prévio. Por esse link, qualquer pessoa física pode consultar a íntegra dos processos nos quais esteja cadastrada, mediante a utilização de senha fornecida pelo órgão julgador no qual o processo tramita.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.2.1. Atendimento aos usuários do PJe

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- A Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe esclarece as **dúvidas dos usuários** quanto ao cadastramento e à operação do sistema eletrônico de tramitação de processos adotado pelo Poder Judiciário, o Processo Judicial Eletrônico (PJe).
- A Divisão também oferece treinamentos aos usuários e disponibiliza, na **página PJe - Processo Judicial Eletrônico**, tutoriais detalhados, modernos e interativos, que auxiliam na utilização do sistema PJe, de 1º e 2º Graus, e em todas as tarefas possíveis.

OBSERVAÇÃO: a Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe não presta suporte para configuração de equipamentos ou instalação de programas nos dispositivos pessoais dos usuários do PJe. O suporte técnico, caso necessário, deverá ser providenciado pelo usuário junto aos profissionais de sua preferência.

FORMAS DE ACESSO

- Pessoalmente, no 8º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, situado à rua T-29, esquina com a rua T-51, n. 1.403, lotes 7 a 22, quadra T 22 - Setor Bueno.
- Por telefone: 0800-643-7553 (ligação gratuita).
- Por e-mail: **pje.atendimento@trt18.jus.br**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: No horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Ser advogado, parte, perito e/ou outros usuários do sistema.
- Identificar-se pelo número da OAB, CPF ou RG, para a abertura do chamado.
- Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento do atendimento.

3.3. Processo Judicial

3.3.1. Ajuizamento de ação trabalhista

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: É o ato que dá início ao processo trabalhista, pelo qual o autor

(reclamante) apresenta os fatos que originaram a reclamação, bem como seus argumentos e pedidos ao Judiciário. Em seguida, essa reclamação é distribuída eletronicamente para a unidade responsável por julgar a demanda e, em regra, já é agendada a audiência inicial. Quando assim não ocorrer, a parte será intimada da data da audiência. Todos esses atos (ajuizamento, distribuição e agendamento da audiência inicial) são realizados por meio de um sistema eletrônico denominado **Processo Judicial Eletrônico (PJe)**.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico. A petição inicial é apresentada pelos advogados/procuradores por meio do **Sistema PJe**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Possuir certificação digital.
- Prévio cadastramento no sistema PJe do TRT da 18ª Região (o cadastro é feito de forma eletrônica quando do primeiro acesso ao sistema).
- Acesso à internet.
- Utilização do navegador **Mozilla Firefox**.
- Instalação e configuração de um dos seguintes aplicativos: Shodô ou PJeOffice;.
- Informações sobre instalação/configuração dos aplicativos: acesse a **página do PJe no TRT-18**.

OBSERVAÇÃO: A peça inicial pode ser anexada em formato de arquivo PDF (nesse caso, deverá estar no formato PDF/A e deve conter dados essenciais, como a qualificação das partes (endereço, CTPS, RG, contrato social, CPF ou CNPJ), cópias de eventuais documentos que fundamentam o pedido e procuração, no caso de o autor estar sendo representado por advogado.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento de ajuizamento da ação (reclamação trabalhista).

3.3.2. Reclamação trabalhista verbal (atermação)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O cidadão pode apresentar reclamação (ação trabalhista), na Justiça do Trabalho, sem a assistência de advogado. Nesse caso, a reclamação trabalhista pode ser apresentada pessoalmente, de forma verbal, à unidade judiciária competente (em Goiânia e no interior) e será reduzida a termo (por escrito) por um serventuário da Justiça, que o orientará de forma imparcial sobre os direitos trabalhistas e a possibilidade da prestação de assistência judiciária pelos sindicatos de sua categoria, pelas faculdades conveniadas e por advogados cadastrados para a **prestação de serviço voluntário**.

FORMAS DE ACESSO

- Em Goiânia: atendimento presencial na Seção de Atermação, no 3º andar do Fórum Trabalhista.
- Em Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Rio Verde: atendimento presencial nos respectivos Foros.
- Nas demais Varas do Trabalho e Postos Avançados da Justiça do Trabalho: atendimento presencial diretamente nas unidades.
- Os requerimentos de redução a termo da reclamação também poderão ser realizados através do WhatsApp 3222-5570.

Clique aqui para acessar o mapa das jurisdições.

(Com todas as Varas do Trabalho e Postos Avançados do interior de Goiás).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identificação do autor (RG, CTPS, CNH).
- CPF.
- Cópias dos documentos que fundamentam o pedido (por exemplo: comprovantes de pagamento ou contracheques, guias do TRCT e CD/SD, atestados ou laudos médicos, extrato do FGTS, certidão de nascimento de filhos menores, dentre outros documentos/recibos que o(a) trabalhador(a) tenha guardado e sirvam como comprovantes da situação de trabalho/emprego alegada).

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O serviço de atermação (redução a termo da reclamação verbal, em uma petição escrita) é realizado em cerca de 1h 15min.

3.3.3. Peticionamento eletrônico pelo sistema PJe (processos em trâmite no PJe)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Recebimento de petições e documentos direcionados exclusivamente aos processos judiciais que tramitam pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no Portal PJe.

- Para **acesso ao 1º Grau**.
- Para **acesso ao 2º Grau**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Possuir certificação digital.
- Acesso à internet.
- Instalar e configurar os seguintes aplicativos: assinadores PJeOffice ou Shodô e navegador Mozilla Firefox.
- Cadastrar-se no sistema PJe do TRT da 18ª Região (o cadastro é feito de forma eletrônica quando do primeiro acesso ao sistema).

OBSERVAÇÕES:

- Para informações sobre a instalação e a configuração dos aplicativos: acesse a **Página do PJe no TRT-18**.
- A Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe não presta suporte para configuração de equipamentos ou instalação de programas nos dispositivos pessoais dos usuários do PJe. O suporte técnico, caso necessário, deverá ser providenciado pelo usuário junto aos profissionais de sua preferência.
- No primeiro acesso, o usuário deverá efetuar o seu cadastramento sem a intervenção do Tribunal, momento em que lançará no sistema seus dados pessoais e assinará, eletronicamente, um termo de compromisso para utilização do PJe .

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: imediatamente, no momento da assinatura das petições e documentos.

3.3.4. Assistência jurídica gratuita

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O Tribunal disponibiliza espaço físico e mantém convênio com instituições de ensino para o desenvolvimento de estágio profissional de Advocacia, na área trabalhista, na modalidade de prestação de assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, com a principal finalidade de aprimoramento prático dos acadêmicos de Direito.

- As instituições de ensino prestam os atendimentos gratuitamente, sem ônus para o Tribunal e/ou para os jurisdicionados (reclamantes e reclamados), salvo a condenação em honorários de sucumbência em caso de improcedência dos pedidos, devendo a parte assinar, para a sua comprovação, o recibo de gratuidade concedida.
- O Tribunal mantém, ainda, à disposição das conveniadas, sala com espaço físico para a realização do estágio, equipada com computador, impressora e material de expediente, bem como móveis para acomodar os acadêmicos de Direito e o respectivo professor-orientador.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente, na Seção de Atermação, no 3º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Atendimento por ordem de chegada, com duração aproximada de 30 minutos.

3.3.5. Petição eletrônica - TRT18 (processos não migrados para o PJe)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Recebimento de petições e documentos direcionados exclusivamente aos processos judiciais que tramitaram por meio do Sistema de Administração Judicial (SAJ 18), sistema que foi substituído pelo atual sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe).

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico. As petições devem ser apresentadas pelo **Sistema de Petição Eletrônica - TRT 18**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Para cadastro no sistema de Petição eletrônica - TRT18: horário do expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).
- Para peticionamento: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Para fazer o cadastro no sistema de Petição eletrônica do TRT da 18ª Região, é necessário preencher o **formulário Cadastro de Usuário** e enviá-lo à Secretaria-Geral Judiciária pelo e-mail **sgj@trt18.jus.br**, contendo a assinatura do requerente e firma reconhecida por autenticidade, acompanhado da cópia dos documentos pessoais e do comprovante de endereço.

OBSERVAÇÃO: o **formulário Cadastro de Usuário** também pode ser encaminhado pelo Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônico (e-DOC) tendo como "Destino da Petição" o "Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/Distribuição de 1º grau" e como tipo de documento: "Outros", dispensando-se, nestes casos, o reconhecimento de firma, casos em que o login e senha para acesso ao Sistema de Peticionamento Eletrônico serão enviados para o e-mail informado pelo usuário, conforme estabelece a **Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 2273/2019**.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Para o cadastro no sistema e-PET: 5 dias.
- Para o envio de petições: imediatamente, no momento do encaminhamento da petição e/ou documento.

3.3.6. Peticionamento eletrônico pelo sistema e-DOC

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos, denominado e-DOC, é um serviço on-line, de âmbito nacional, para transmissão de documentos à Justiça do Trabalho, **desde que não seja utilizado nos processos que tramitem pelo sistema PJe**.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, pelo **Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Possuir certificado digital.
- Cadastrar-se na **página do e-DOC**.
- Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: As petições e documentos são encaminhados pelo sistema e-DOC, de imediato.

3.3.7. Protocolo de petições físicas (em papel)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Permite aos usuários, inclusive advogados, com deficiência física impeditiva do uso adequado dos sistemas eletrônicos de tramitação processual, a apresentação de petições e documentos em meio físico (papel), que são digitalizados e juntados aos respectivos autos (processos) do sistema PJe, por servidor do Tribunal.

FORMAS DE ACESSO

- Pessoalmente.
- Em Goiânia: no Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, no 3º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia.
- No interior: na Secretaria das Varas do Trabalho.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Somente para usuários com deficiência física impeditiva do uso do sistema PJe.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Em regra, os documentos são imediatamente digitalizados e juntados aos autos do sistema PJe (processo).

3.3.8. Vista de processos físicos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Consulta aos processos físicos (em papel).

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente, no balcão de atendimento da unidade judiciária onde tramita o processo (Vara do Trabalho), ou na **Gerência de Gestão Documental**, no caso dos processos arquivados definitivamente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comparecer à unidade judiciária onde tramita o processo (Vara do Trabalho) ou na Gerência de Gestão Documental, munido de documento de identificação e indicar o número do processo que deseja ter acesso.
- Ser parte, advogado ou estagiário constituído, no caso dos processos que correm em Segredo de Justiça.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato.

3.3.9. Retirada de autos de processos físicos (carga)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Permite a retirada do processo físico da Secretaria da unidade judiciária em que tramita para uma análise mais detalhada de petições e documentos juntados.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente, no balcão de atendimento da unidade judiciária onde tramita o processo (Vara do Trabalho), ou na **Gerência de Gestão Documental**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Ser advogado ou estagiário, devidamente credenciado (carteira da OAB válida), que esteja constituído nos autos ou com substabelecimento a ser juntado no ato, passado por advogado já habilitado.
- Ser funcionário de Órgãos Públicos, devidamente credenciados e constantes de ofícios recebidos no TRT.

OBSERVAÇÃO: Os litigantes (reclamantes e reclamados) têm livre acesso aos autos processuais no balcão das Secretarias, sendo vedada a sua retirada.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, exceto se os autos estiverem conclusos (com o juiz para análise).

3.3.10. Retirada de autos de processos físicos arquivados definitivamente (carga)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Acesso aos processos físicos (em papel) arquivados definitivamente.

FORMAS DE ACESSO

- Na Capital e em Aparecida de Goiânia, os processos ficam sob a guarda da **Gerência de Gestão Documental** e, no interior, das próprias Varas do Trabalho.

- A solicitação de acesso aos processos físicos arquivados em definitivo pode ser apresentada tanto por pedido de desarquivamento dirigido à unidade judiciária pela qual tramitou a ação trabalhista — e para onde o processo será remetido para consulta — como por comunicação eletrônica, destinada à **Gerência de Gestão Documental**, pelo e-mail: **gestaodocumental@trt18.jus.br**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Para consulta nas Varas do Trabalho do interior é necessário apresentar petição justificando o pedido. Após o desarquivamento, o processo ficará disponível para o interessado durante o prazo de 30 (trinta) dias, na respectiva unidade judiciária.
- Para atendimento na **Gerência de Gestão Documental**, há duas opções:
  - O interessado pode enviar e-mail para **gestaodocumental@trt18.jus.br** informando seu nome completo, telefone para contato e o número dos processos que deseja consultar. Feito isso, a unidade entrará em contato informando a data agendada para a consulta aos autos. Será permitido acesso a até 5 (cinco) processos por agendamento;
  - ou comparecer pessoalmente à Gerência de Gestão Documental, para atendimento presencial. Neste caso, deverá apresentar os dados necessários (número do processo ou nome das partes) para a realização da consulta e disponibilização imediata dos autos.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Nas Varas do Trabalho do interior: O processo será desarquivado em até 2 dias contados do recebimento do pedido e o interessado será imediatamente intimado para ter acesso aos autos.
- Na Gerência de Gestão Documental: o processo será disponibilizado no momento da consulta.

3.3.11. Cópia dos autos de processos físicos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Serviço que permite ao usuário extrair cópia de autos físicos (em papel). Os processos físicos que ainda se encontram em trâmite ficam em poder das próprias Varas do Trabalho. Os processos arquivados em definitivo oriundos das Varas do Trabalho de Goiânia e Aparecida de Goiânia estão sob a responsabilidade da **Gerência de Gestão Documental**.

FORMAS DE ACESSO

- Processos em trâmite: pessoalmente, no balcão de atendimento da unidade onde tramita o processo (Varas do Trabalho).
- Processos arquivados: se o processo tramitou em Goiânia ou Aparecida de Goiânia, a solicitação deve ser feita pessoalmente na **Gerência de Gestão Documental**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Pessoalmente: no Horário do expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).
- Por e-mail: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Identificação (número) do processo.

- Identificação do interessado (nome e documento pessoal).
- **Pagamento dos emolumentos - Guia de Recolhimento da Unidão - GRU**, observando os valores estabelecidos no **Art. 789-B** da CLT.
- Requerimento pessoal da parte ou do advogado constituído, nos processos que correm em Segredo de Justiça.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Imediatamente, se o número de cópias não ultrapassar 20 laudas.
- Em até 48 horas, se ultrapassado esse quantitativo.

3.3.12. Consulta a precatórios

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- Precatórios são **requisições de pagamento** expedidas pelo Judiciário para cobrar dos órgãos públicos, autarquias, fundações e universidades.
- As listas de precatórios são organizadas em ordem cronológica de apresentação, pelo ente público devedor. Para cada ente público, são exibidas relações de precatórios de natureza alimentícia e não alimentícia.

FORMAS DE ACESSO:

- Por telefone: (62) 3222-5548 (ligação e Whatsapp) ou (62) 3222-5342
- Pessoalmente: na **Secretaria do Juízo de Execução**.
- Pela internet, por meio do endereço **https://www.trt18.jus.br/portal/servicos/consultas/precatorios/**

OBSERVAÇÃO: A consulta é realizada pelo nome do ente devedor (exemplo: precatórios do Estado de Goiás), inclusive autarquias e entidades ligadas ao Estado, deverão ser consultados inserindo o nome GOIÁS, no campo "devedor".

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Durante o horário do expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas), se pessoalmente. Pela internet, 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Saber o número do processo.
- Ser titular do crédito ou advogado da parte.
- Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.3.13. Consulta a requisições de pequeno valor (RPV)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: As requisições de Pequeno Valor (RPV) são expedidas pela Justiça do Trabalho nos casos de condenação de órgãos públicos a um total inferior a 60 salários mínimos.

FORMAS DE ACESSO

- Por telefone: (62) 3222-5546 ou 3222-5304.
- Pessoalmente: na **Secretaria do Juízo de Execução**.
- Por meio eletrônico, em consulta ao **Relatório de Requisições de Pequeno Valor - RPVs**.

OBSERVAÇÃO: A consulta é realizada pelo nome do ente devedor (exemplo: no caso de RPV da COMURG, deverá ser inserido o nome COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA, no campo "devedor").

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Durante o horário do expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas), se pessoalmente. Pela internet, 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Saber o número do processo.
- Ser titular do crédito ou advogado da parte.
- Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.3.14. Inscrição para sustentação oral

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A inscrição para sustentação oral é feita preferencialmente pelo sistema informatizado disponibilizado no portal do Tribunal na internet, que enviará a respectiva confirmação, automaticamente, para o e-mail indicado.

FORMAS DE ACESSO: O advogado deve consultar o processo pelo portal do TRT18, na aba serviço **sustentação oral**, clicar na opção **"Ver na Íntegra"** e, após clicar no botão **"Pedido de Sustentação Oral"**. No caso dos processos em segredo de justiça, a inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por telefone, respectivamente na **Coordenadoria de Apoio às Turmas** ou no **Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana, para as inscrições realizadas por formulário eletrônico, ou no horário de expediente forense, das 8 às 16 horas, no caso de inscrição por telefone ou pessoalmente.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Ser advogado.
- Estar cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT-18.
- Informar se possui procuração nos autos ou se fará a juntada até o início da sessão de julgamento.
- Haver pauta publicada no DEJT.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediatamente, no momento da inscrição.

3.3.15. Plantão judiciário

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O atendimento durante o período de plantão judiciário destina-se, exclusivamente, a apreciar requerimentos de natureza urgente, destinados a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, apresentados fora do expediente, finais de semana, suspensões de expediente e feriados.

FORMAS DE ACESSO

- As petições destinadas ao plantão judiciário devem ser encaminhadas pelo PJe (Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho), cabendo aos advogados e às partes dar ciência imediata aos plantonistas, mediante ligação telefônica para os números disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal.
- Telefones para contato – **1º Grau de Jurisdição (Varas do Trabalho)**: (62) 3222-5100 ou (62) 99929-3661.
- Telefone para contato – **2º Grau de Jurisdição (Tribunal)**: (62) 3222-5200 ou (62) 99929-3661.
- A consulta aos plantonistas pode ser realizada na **página do Plantão Judiciário do TRT 18.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Imediatamente após o final do expediente de um dia até o início do expediente do 1º dia útil subsequente, de forma ininterrupta, inclusive em finais de semana, suspensões de expedientes, feriados e períodos de recesso.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Requerimentos de natureza urgente, de competência do 1º ou do 2º graus de jurisdição do Tribunal.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: De acordo com as normas processuais aplicáveis.

3.3.16. Justiça Itinerante

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- A Justiça do Trabalho Itinerante é um projeto institucional do TRT da 18ª Região, cujo objetivo é promover e facilitar a aproximação com as comunidades mais afastadas, disponibilizando-lhes os serviços prestados por este Regional.
- Nas localidades onde não há Varas do Trabalho próximas, juízes e servidores se deslocam para a realização de audiências, bem como atendimento aos cidadãos, prestando esclarecimentos sobre direitos e deveres nas relações de trabalho e até procedendo à atermação (ato pelo qual um servidor da Justiça elabora uma petição por escrito com base na reclamação trabalhista apresentada de forma verbal).
- O Tribunal disponibiliza o calendário anual de atuação do Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante, com informações sobre datas, locais de atendimento e a indicação das Varas em que tramitarão os processos.

FORMAS DE ACESSO

- Atendimento pessoal ao usuário, durante a realização da Justiça Itinerante.

- Por petição, solicitando o agendamento de audiência durante a realização da Justiça Itinerante.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Conforme cronograma anual e editais disponibilizado pelo **Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante**.. **Para consultar o cronograma anual, entre em contato com a Secretaria-Geral Judiciária, pelo endereço de e-mail sgj@trt18.jus.br, ou pelo telefone (62) 3222-5139.**

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Petição direcionada à Vara do Trabalho com jurisdição sobre a localidade em que será realizada a Justiça Itinerante.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: De acordo com as normas processuais aplicáveis.

3.4. Processo Administrativo

3.4.1. Consulta a processos administrativos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Os usuários externos interessados em acompanhar o andamento de determinado processo administrativo em trâmite no Tribunal podem solicitar acesso ao Sistema de Processos Administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (PROAD) diretamente com a unidade de interesse.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, através **deste link**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Acesso à internet.

- Autorização da unidade de interesse (unidade responsável pelo processo administrativo), que realizará o cadastramento do usuário externo como interessado no Sistema de Processos Administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (PROAD) e providenciará o login e a senha para o acesso à consulta.

- O usuário externo deverá validar seu cadastro por meio de e-mail recebido, cadastrando uma senha de autenticação e também a senha para assinatura digital.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.4.2. Informações sobre licitações e contratos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Por meio deste serviço, o usuário toma conhecimento das licitações já concluídas ou em andamento, dos procedimentos de dispensas e inexigibilidades, das atas de registro de preços e das contratações firmadas pelo Tribunal. Também são disponibilizadas as relações das empresas penalizadas, dos contratados (com os valores pagos nos últimos três anos) e dos empregados de empresas contratadas em exercício no órgão. Os dados são regularmente atualizados pela Secretaria de Licitações e Contratos, objetivando a plena transparência dos atos administrativos.

- No tocante aos **procedimentos licitatórios**, é possível acessar as seguintes informações:

  - Editais.

  - Esclarecimento.

  - Impugnações.

- Situação da licitação.
- Licitantes vencedores.

- No que respeita aos **contratos**, dentre outras, é possível acessar as seguintes informações:
  - Objeto.
  - Número do contrato.
  - Número do processo administrativo.
  - Contratada.
  - Valores.
  - Vigência.
  - Contrato na íntegra.

FORMAS DE ACESSO

- Licitações: por meio eletrônico, pelo **Painel de Licitações**.
- Contratos: por meio eletrônico, na **Página de Contratos e Convênios**.
- Atas de registros de preços: por meio eletrônico, na **Relação de Atas de Registros de Preços**.
- Outras informações: pelo e-mail **licitacoesecontratos@trt18.jus.br** | ou pelos telefones: (62) 3222-5609 / 5610 / 5657.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Pela internet: 24h por dia, durante todos os dias da semana.
- Por e-mail ou telefone: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet e telefone.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

OBSERVAÇÃO: A consulta é realizada pelo nome do ente devedor (exemplo: no caso de RPV da COMURG, deverá ser inserido o nome COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA, no campo "devedor").

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente

3.5. Audiências e sessões

3.5.1. Audiência inicial e de instrução – 1º Grau

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- Audiências são as sessões realizadas nas Varas do Trabalho ou nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) em que, em regra, devem comparecer as partes acompanhadas de seus advogados. **Objetiva-se, primeiramente, a conciliação**.

- Havendo a conciliação, o juiz determinará a lavratura do termo de acordo, onde constarão o valor, o prazo e as demais condições para o seu cumprimento.
- Não havendo acordo, e diante da necessidade de colheita de provas, a **instrução processual** poderá ocorrer em ato contínuo, na mesma audiência (audiência una), ou em audiência própria (audiência de instrução).
- Na instrução, as partes e testemunhas prestam depoimentos e fornecem as evidências que darão suporte para a decisão do Juiz sobre o caso. Em qualquer fase do processo, poderá ser realizada audiência de tentativa de conciliação por determinação do Juiz, de ofício ou a pedido das partes.

OBSERVAÇÃO: Desde 30/06/2021 as partes podem optar para que o seu processo tramite no "Juízo 100% Digital". Deferida a tramitação por este meio, todos os atos acontecerão de forma exclusivamente remota, com o uso de meios eletrônicos disponíveis, como o PJe, DEJT, e-mail, aplicativos de mensagens, plataformas de videoconferência, telefone e outros. (Resolução CNJ 345/20200, Portaria TRT18 896/2021, Portaria TRT18 437/2022).
Nesta modalidade de tramitação, as audiências acontecerão exclusivamente de modo telepresencial e serão regidas pelos arts. 843 e 844 da CLT, ou seja, com a cominação da pena de arquivamento para o demandante ausente e de revelia e confissão ficta para o demandado ausente.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Audiência inicial (e una): data e horário designado, em regra, por ocasião do ajuizamento da ação.
- Audiência de Instrução: data e horário designado, em regra, na Audiência Inicial.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- As partes litigantes devem comparecer à audiência no dia e horário indicados, portando documentos de identificação (RG, CPF, CTPS, PIS), não sendo tolerado o atraso. Devem comparecer acompanhadas de suas testemunhas, salvo se a audiência for inicial ou exclusivamente para tentativa de conciliação.
- As audiências são públicas, sendo de livre acesso aos demais interessados.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O prazo médio depende do tipo de audiência, das peculiaridades do caso e do rol de provas produzidas.

3.5.2. Consulta às pautas de audiências das Varas do Trabalho – 1º Grau

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Este serviço disponibiliza o acesso do cidadão às pautas de audiências dos processos por Vara do Trabalho, no primeiro grau de jurisdição.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no **Portal de Consultas às Pautas de Audiência de 1º Grau**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.5.3. Sessões de julgamento – 2º Grau

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: São as sessões de julgamento dos órgãos colegiados — Turmas e Tribunal Pleno.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente ou por meio eletrônico na **Página Sessões ao Vivo** do portal do TRT-18.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Respeitados os horários das pautas previamente julgadas.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: As sessões são públicas, sendo de livre acesso aos interessados e contam com intérpretes de libras. Caso deseje apresentar sustentação oral, o procurador (advogado) deve estar habilitado nos autos e previamente inscrito para tal ato, mediante inscrição prévia no próprio site do Tribunal

3.5.4. Consulta às pautas de julgamento das Turmas e do Pleno – 2º Grau

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O Tribunal disponibiliza o acesso dos usuários às pautas de julgamento dos processos no Pleno e nas Turmas Julgadoras do 2º Grau.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, na **Página de Consulta às Pautas do 2º Grau**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato, no momento da consulta.

3.5.5. Acesso aos áudios e vídeos das sessões de julgamento das Turmas e do Pleno – 2º Grau

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- O sistema de disponibilização de mídias das sessões de julgamento propicia o acesso à íntegra dos áudios e vídeos das sessões de julgamento realizadas a partir de 01/03/2017.
- Para as sessões realizadas até dezembro de 2016, o usuário pode obter o áudio (integral ou parte) mediante requerimento eletrônico.

FORMAS DE ACESSO

- Exclusivamente por meio eletrônico, em consulta à **Relação de Mídias das Sessões de Julgamento**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Acesso à internet.
- Se o processo for sigiloso, somente a parte ou seu advogado pode obter o áudio.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Acesso imediato, no momento da consulta, para as sessões realizadas a partir de janeiro de 2017.

- 5 dias, para as sessões realizadas até dezembro de 2016.

3.6. Guias de depósitos e recolhimentos

3.6.1. Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Acesso à emissão e impressão da GRU Judicial, que é o instrumento para pagamento das custas e dos emolumentos no âmbito da Justiça do Trabalho (arts. 789 a 790-B, CLT), sendo de responsabilidade da parte interessada efetuar seu correto preenchimento **(Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 21/2010)**.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no **Site do Tesouro Nacional**.

ORIENTAÇÕES

- Ao clicar para emitir a Guia GRU, haverá o direcionamento ao site do Tesouro Nacional para o preenchimento da guia. Devem ser, necessariamente, observados os seguintes códigos:
- No campo **unidade Gestora (UG)**, digite o código: **080020**.
- No campo **Gestão**, selecione: **00001 – Tesouro Nacional**.
- No campo **Códigos de recolhimento**, utilizar:
  - **18770-4-STN EMOLUMENTOS(CAIXA/BB)** para pagamento de certidões, cópias etc.
  - **18740-2-STN CUSTAS JUDICIAIS(CAIXA/BB)** para pagamento de custas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato ao sistema de emissão e impressão.

3.6.2. Emissão de guia de recolhimento de depósito recursal

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- Desde a entrada em vigor da **Lei n. 13.467/2017 (Reforma Trabalhista)**, o depósito recursal é feito por meio de depósito judicial, sendo de responsabilidade da parte interessada efetuar seu correto recolhimento.
- Os valores-limite para depósitos recursais são atualizados anualmente e divulgados no **Site do TST**.

FORMAS DE ACESSO: Por meio eletrônico, na **Página Sistema de Interoperabilidade Financeira - SIF Para Emissão do Boleto**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato ao sistema de emissão e

impressão.

3.6.3. Emissão de guias para pagamento de acordos e execuções

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- A **Instrução Normativa Nº 36/2012** estabelece, para a Justiça do Trabalho, modelo único de guia de depósito judicial para pagamentos, garantia de execução, encargos processuais e levantamento de valores, além de regular a troca de arquivos eletrônicos com o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal para a efetivação desses depósitos.
- A mesma Instrução Normativa permite também o depósito judicial por meio de boleto bancário.

FORMAS DE ACESSO

- Exclusivamente por meio eletrônico, na página do TRT-18, no **Portal do TRT18 na Internet**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato ao sistema de emissão e impressão.

3.6.4. Emissão de guia de recolhimento da Previdência Social (GPS)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Emissão de guia para recolhimento das contribuições sociais/previdenciárias, por meio de acesso à página da Previdência Social na internet.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no **Site da Receita Federal**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato ao sistema de emissão.

3.6.5. Liberação de valores em processos judiciais trabalhistas

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- A liberação de valores poderá ser realizada por meio de alvarás ou guias judiciais eletrônicas – elaboradas pelas Varas do Trabalho e enviadas via sistema diretamente para as agências bancárias – ou pelo fornecimento de guias de TRCT para levantamento do FGTS e das guias SD/CD para habilitação do trabalhador ao recebimento das parcelas de seguro-desemprego.
- O objetivo é autorizar o saque de quantias depositadas em conta judicial ou vinculada ao FGTS, dispensando, neste caso, o comparecimento de partes e advogados no balcão das Secretarias.

FORMAS DE ACESSO

- Alvarás e guias judiciais eletrônicas: disponibilizadas diretamente nas agências bancárias para o saque.
- Fornecimento de guias físicas: disponibilizadas no balcão das Secretarias das Varas do Trabalho.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Alvarás e guias eletrônicas: horário de atendimento bancário.
- Guias físicas: horário do expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Ser advogado constituído nos autos ou a própria parte.
- Apresentar documento de identificação.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 5 dias para a confecção e assinatura dos alvarás e guias (físicas ou eletrônicas).

3.6.6. Emissão de guias de depósito para ajuizamento de ação rescisória

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- O depósito prévio exigido para o ajuizamento das ações rescisórias corresponde a 20% do valor da causa, conforme dispõe o art. 836 da **CLT, com redação dada pela Lei nº 11.495 de 2007**.
- Deve ser efetuado em guia de depósito judicial vinculada ao processo principal, ou ao processo da ação rescisória, logo após esta ser distribuída.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, na **Página Sistema de Interoperabilidade Financeira - SIF Para Emissão do Boleto**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato.

3.6.7. Restituição de valores recolhidos indevidamente

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O usuário pode solicitar a restituição de valores recolhidos indevidamente por meio de GRU perante a Vara do Trabalho onde tramita o processo.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por petição eletrônica no processo judicial.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Acesso à internet.
- Deverão constar na petição os dados bancários e o CPF ou CNPJ do favorecido.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A análise do pedido de restituição de valores recolhidos indevidamente é analisada pelo Juízo onde tramita o processo, no prazo de até 5 dias.

3.7. Certidões

3.7.1. Expedição de certidão de indisponibilidade do PJe

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- A Certidão de Indisponibilidade do sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico) é disponibilizada no site do TRT-18 sempre que houver interrupção do sistema ao público externo de consulta aos autos digitais, transmissão eletrônica de atos ou acesso a citações, intimações ou notificações eletrônicas por prazo superior a 60 minutos, entre as 6h e 23h ou em qualquer período entre 23h01 e 24h.
- Regulamentação disposta nos artigos 10º da **Resolução 185/2017 do CSJT**, bem como nos artigos 9º e 10º da **Resolução 185/2013 do CNJ**.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no **Portal do TRT18 na Internet**, sem a necessidade de solicitação formal.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Automaticamente, quando constatada a indisponibilidade do sistema nos prazos assinalados na descrição.

3.7.2. Expedição de certidão de ações trabalhistas

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- Trata-se da emissão e autenticação de certidão referente à existência ou não de ações trabalhistas que tramitam no 1° ou 2° graus de jurisdição, ajuizadas contra determinada pessoa física ou jurídica, expedida com parâmetro no CPF/CNPJ das partes demandadas.
- **As certidões eletrônicas (on-line) de 1º e 2º Graus são gratuitas**. O interessado fica dispensado de recolher taxa, por meio de GRU, e de apresentar requerimento à Secretaria-Geral Judiciária para adquiri-las.
- No caso da relação dos processos que tramitem na 2ª instância em grau recursal, ou que sejam de sua competência originária nas classes “mandado de segurança” e “ação rescisória”, o interessado (ou seu representante) deverá dirigir-se à Secretaria-Geral Judiciária, preencher formulário específico e comprovar, no ato do recebimento da certidão, o recolhimento, por meio de GRU, do valor dos emolumentos fixados em R$ 5,53 por folha, exceto se as informações forem de situação pessoal do interessado.

FORMAS DE ACESSO

- Para obtenção da certidão on-line de 1º e 2º Graus por meio eletrônico, no **Portal de Consultas de Processos**.
- Pessoalmente ou por intermédio de representante: munido de instrumento de procuração, na Secretaria-Geral Judiciária, localizada no 8º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, na sala 822.
- Por telefone: (62) 3222-5134 / 5365.

- Por e-mail: **certidoes@trt18.jus.br**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Pessoalmente: no horário do expediente forense (das 8 às 16 horas).
- Certidão on-line: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Certidão física: apresentar à Secretaria-Geral Judiciária requerimento próprio ou formulário padrão.
- Certidão on-line: fornecer CPF do requerente e CPF/CNPJ da pessoa pesquisada.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato para as certidões solicitadas on-line ou pessoalmente.

3.7.3. Expedição de certidão narrativa de processos (objeto e pé)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A certidão narrativa é o documento oficial que apresenta um resumo do processo (natureza da ação, partes, principais atos praticados, um resumo da movimentação e a fase em que se encontra).

FORMAS DE ACESSO

- Por requerimento, apresentado pessoalmente perante o órgão em que o processo estiver tramitando (Vara do Trabalho, Turma ou Pleno) ou, no caso de processo arquivado, perante a última unidade onde tramitou.
- As certidões que se referirem exclusivamente a andamentos de processos poderão ser obtidas por meio eletrônico no **Portal de Consultas de Processos**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Requerimento no balcão das unidades judiciárias: horário do expediente forense (das 8 às 16 horas).
- Requerimento eletrônico: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Requerimento especificando os dados que devem constar da certidão.
- Comprovante de pagamento dos emolumentos em Guia de Recolhimento da União (GRU).

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Até 5 dias.

3.7.4. Expedição de certidão de comparecimento

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Documento que qualquer das partes e testemunhas podem obter para fins de abono de falta, quando comparecerem à audiência na Justiça do Trabalho. A certidão ressalva o local e o horário previsto de início e o de efetivo término da audiência, com indicativo do período em que o cidadão esteve à disposição da Justiça do Trabalho.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente na unidade judiciária que o tenha convocado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

horário previamente designado. A certidão de comparecimento é gratuita.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Emissão imediata.

3.7.5. Expedição de certidão negativa de débito trabalhista

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Permite ao usuário consultar as pessoas físicas e jurídicas que são ou não devedoras inadimplentes em processo de execução definitiva, com base no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). De acordo com a Lei 12.440/2011, sua apresentação é indispensável para a participação em licitações públicas. A certidão é gratuita e validada no site do TST.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, no **Site do TST**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Emissão imediata.

3.8. Conciliação

3.8.1. Mediação e conciliação pelo Cejusc JT 18

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- Os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc JT 18) atuam na mediação e em conciliação processos de conhecimento e de execução, em colaboração com as Varas do Trabalho e, excepcionalmente, em processos que se encontrem na fase recursal, sob a coordenação de magistrados eleitos por um Conselho Deliberativo.
- As atribuições do Cejusc estão previstas na **RA nº 29/2017**.
- As unidades do Cejusc encontram-se instaladas em: Goiânia, no 2º andar do Foro Trabalhista, assim como em Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Itumbiara.
- **A Portaria 1732/2022** instituiu os CEJUSC DIGITAL que atuarão em processos de 1º e 2º graus e com audiências realizadas de forma telepresencial.

FORMAS DE ACESSO: O interessado poderá solicitar o agendamento da audiência para tentativa de conciliação por meio de petição ou preenchendo o formulário eletrônico de Conciliação Presencial, disponibilizado no **Portal da Conciliação**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário do expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser parte em processo judicial trabalhista que esteja em tramitação neste Regional, independentemente da fase processual em que se encontre o feito.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O agendamento e a intimação das partes são realizados em até 5 dias. A data da audiência de conciliação depende da pauta da respectiva unidade judiciária.

3.8.2. Semanas de conciliação e execução

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: São eventos que foram incorporados ao calendário da Justiça do Trabalho, realizados, anualmente, por iniciativa do CSJT e CNJ. Visam concentrar, numa mesma época, movimentos de conciliação de caráter permanente, proporcionando celeridade aos processos trabalhistas, redução da quantidade de recursos e de execuções iniciadas, como também o aumento do número de processos solucionados, com redução do prazo para entrega da prestação jurisdicional.

FORMAS DE ACESSO:

- O interessado poderá solicitar por petição nos autos.
- Por meio do sistema Consulta Processual, digitando o número do processo e clicando em "Solicitar Conciliação".
- Entrando em contato diretamente com os Cejuscs, das 8 às 16h, pelos seguintes telefones e e-mails:

  Cejusc de 1º grau de Goiânia: (62) 3222-5386/5028/5078 – **conciliacao.goiania@trt18.jus.br**
  Cejusc de 2º grau de Goiânia: (62) 3222-5078 – **conciliacao.segundograu@trt18.jus.br**
  Cejusc Aparecida de Goiânia: (62) 3222-4011 – **conciliacao.aparecida@trt18.jus.br**
  Cejusc Itumbiara: (62) 3222-5969 – **conciliacao.itumbiara@trt18.jus.br**
  Cejusc Rio Verde: (62) 3222-4093 – **conciliacao.rioverde@trt18.jus.br**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Ser parte em processo judicial trabalhista que esteja em trâmite no TRT de Goiás, independentemente da fase processual em que se encontre o feito.
- Requerer a participação na semana nacional de conciliação ou execução.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O agendamento e a intimação das partes são realizados em até 5 dias. As audiências são marcadas para a respectiva semana da conciliação ou da execução.

3.9. Cadastros

3.9.1. Cadastro de peritos, intérpretes, tradutores e corretores de imóveis

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- A Resolução CSJT nº 247/2019, instituiu, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária AJ/JT, destinado ao cadastro e gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e ao pagamento dos profissionais nos casos dos processos que envolvam assistência judiciária gratuita, e dá outras providências.
- No TRT de Goiás, o credenciamento de peritos, tradutores e intérpretes é regulamentado pelo **Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes nº 01/2020** e pela **Resolução CSJT n° 247/2019**.

- O interessado deve realizar seu cadastro diretamente no sistema AJ/JT. Após a realização do cadastro, o perito será convocado anualmente a realizar sua atualização cadastral.
- A lista de peritos cadastrados pode ser acessada na **Página de Cadastramento de Peritos.**
- Uma vez preenchido todo o cadastro, corretamente, a Secretaria-Geral Judiciária realizará a validação em até 30 (trinta) dias.

FORMAS DE ACESSO: Mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no **Portal do TRT18 na Internet**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Apresentar os documentos relacionados no item 1.3 do **Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes.**

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A validação do cadastro é feita em até 30 (trinta) dias.

3.9.2. Cadastro de leiloeiros

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Credenciamento de leiloeiros públicos para a realização de leilões e/ou para o depósito de bens móveis penhorados. A **Resolução CNJ nº 236/2016** Regulamenta os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário. No âmbito do TRT 18ª Região, o assunto é disciplinado pelo **Provimento SCR nº 2/2022**.

FORMAS DE ACESSO: Mediante requerimento encaminhado à Secretaria-Geral Judiciária pelo e-mail: **sgj@trt18.jus.br,** acompanhado dos documentos requeridos para a autuação do processo administrativo correspondente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24 horas por dia, durante todos os dias da semana..

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovação de registro como leiloeiro oficial perante a Junta Comercial do Estado de Goiás (Juceg).
- Possuir pelo menos 3 anos de atividade profissional comprovada.
- Requerimento para credenciamento de leiloeiro
- Cópia autenticada do registro como leiloeiro oficial perante a JUCEG, comprovando a respectiva matrícula
- Cópia autenticada da carteira de exercício profissional junto à JUCEG e ainda cópia de um documento pessoal de identificação
- Termo de compromisso, pelo qual se obrigará a observar as normas legais que regem a matéria e os termos da Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 383/2000
- Cópia do comprovante de endereço profissional

- Declaração de que dispõe de imóvel destinado à guarda e à conservação dos bens removidos, com informações sobre a área e endereço atualizado completo, no qual deverá ser mantido atendimento ao público
- Declaração de que possui sistema informatizado para controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para consulta on-line pelo Tribunal, assim como de que dispõe de equipamentos de gravação ou filmagem do ato público de venda judicial dos bens ou contrato com terceiros que possuam tais equipamentos;
- Declaração de que possui condições para ampla divulgação da alienação judicial, com a utilização dos meios possíveis de comunicação: jornais de grande circulação, rede mundial de computadores e materiais de divulgação impresso
- Indicação dos meios de comunicação a serem utilizados nas divulgações dos leilões
- Declaração de que não possui relação societária com outro leiloeiro público ou corretor credenciado.
- Breve currículo enfatizando a sua atuação na área da leiloaria em órgãos e entidades públicos ou privadas
- Certidões negativas de ações cíveis e criminais de 1ª e 2ª instância na Justiça Comum Estadual e Federal
- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Certidão de quitação eleitoral
- Comprovação de três anos de atividade profissional

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A validação do cadastro é feita em até 5 dias.

3.9.3. Cadastro de advogados voluntários

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O TRT da 18ª Região instituiu, pela **Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 012/2009**, o cadastro de advogados voluntários para a prestação de assistência jurídica sem contraprestação pecuniária do assistido, ou seja, sem custo nenhum. O cadastro não gera vínculo funcional.

FORMAS DE ACESSO

- Preencher o **Formulário de Cadastro**, assiná-lo e enviá-lo, com firma reconhecida, à Secretaria-Geral Judiciária pelo e-mail **sgj@trt18.jus.br**, com a cópia da carteira da OAB e comprovante de endereço atualizado.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Ser advogado, regularmente inscrito na OAB.

- Acesso à internet.

- Preenchimento e envio do formulário on-line: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A validação do cadastro é feita em até 5 dias.

3.9.4. Cadastro de advogados, peritos, procuradores e servidores de Procuradorias no sistema e-Pet

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Por meio do cadastro no Sistema de Peticionamento Eletrônico (e-PET), os advogados, procuradores, peritos, intérpretes, leiloeiros, servidores das Procuradorias da Fazenda Nacional, da União, Federal e do Ministério Público do Trabalho – MPT/PRT 18ª, estagiários das Procuradorias, auditores do Ministério do Trabalho, Delegados e Agentes da Polícia Federal, Auditores do Ministério do Trabalho e representantes de empresa, devidamente autorizados, obtêm acesso aos módulos de consulta processual, peticionamento eletrônico para os processos do sistema e acesso aos processos administrativos eletrônicos no Sistema Eletrônico de Controle de Documentos e Processos Administrativos (Sisdoc).

FORMAS DE ACESSO

- Exclusivamente por meio eletrônico. Necessário fazer o cadastro pessoal, com preenchimento do formulário eletrônico. As petições devem ser apresentadas pelo **Sistema de Peticionamento Eletrõnico - e PET**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ser advogado, procurador, perito, servidor ou estagiário de Procuradoria Pública.

- Advogados: preencher o **Formulário de Cadastro de Usuário**, disponível para download em PDF e entregá-lo pessoalmente numa das seguintes unidades: Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), Foros trabalhistas de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde, ou nas Secretarias das Varas do Trabalho ou Postos Avançados da Justiça do Trabalho em Goiás.

- e entregá-lo pessoalmente numa das seguintes unidades: Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, Secretaria-Geral Judiciária (SGJ), Foros trabalhistas de Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde, ou nas Secretarias das Varas do Trabalho ou Postos Avançados da Justiça do Trabalho em Goiás.

- Peritos: preencher e assinar o formulário físico e entregá-lo à SGJ. O cadastro envia a senha pelo e-mail **sgj@trt18.jus.br**.

- Procuradores, servidores e estagiários de Procuradorias: envio do **Formulário Cadastro de Usuário**, devidamente preenchido e assinado, por e-mail originário do endereço eletrônico funcional deste, ao Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual ou à SGJ, pelo e-mail **sgj@trt18.jus.br** ou pessoalmente.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: A validação do cadastro é feita em até 5 dias.

3.9.5. Cadastro de empresas para consulta processual automatizada para grandes usuários (e-Consulta)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Serviço de consulta processual automatizado para grandes usuários, denominado e-Consulta, com a utilização da tecnologia *webservice* (interação de sistemas), que permite aos usuários, **após assinatura do Termo de adesão**, acesso a informações públicas dos processos judiciais que tramitam no TRT da 18ª Região, de forma automática, sem constarem os nomes das partes.

FORMAS DE ACESSO: Envio de requerimento à Secretaria-Geral Judiciária para efetivação do cadastro, por e-mail **(sgj@trt18.jus.br)**, sendo obrigatório o preenchimento e assinatura **Termo de Adesão ao Sistema e-Consulta** constante do Anexo da **Portaria TRT 18ª GP/DG/SGJ nº 003/2016**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Certificação digital.
- Preenchimento do Termo de Adesão.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: O cadastro é feito em até 30 dias.

3.10. Ouvidoria

3.10.1. Recebimento e tratamento das manifestações apresentadas pelos usuários

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A Ouvidoria é o órgão responsável por promover a participação dos usuários na administração do Tribunal; fomentar a mediação e a conciliação entre o usuário e a unidade responsável pelo serviço demandado, além de receber, registrar e providenciar atendimento adequado às denúncias, solicitações de simplificação de serviços, elogios, sugestões e reclamações sobre a atuação de magistrados e servidores.

FORMAS DE ACESSO

- Por telefone: (62) 3222-5234 / 5582 / 5293 / 5243 / 5946 / 5293 / 5296 e 0800-644-0018 (ligação gratuita).
- Por e-mail: **ouvidoria@trt18.jus.br**.
- Pelo **Formulário Online da Ouvidoria**.
- Por WhatsApp: (62) 3222-5680.
- Pelo **Balcão Virtual da Ouvidoria.**
- Pessoalmente ou por carta, no seguinte endereço: Rua T-51, esquina com Av. T-1, nº 1403, Qd T-22, Lts. 7 a 22, 1º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, Setor Bueno, CEP: 74215-901.

Após o registro da manifestação, o(a) interessado(a) poderá acompanhá-la por meio do endereço eletrônico **https://proad.trt18.jus.br/proad/pages/consultamanifestacao.xhtml**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Por formulário eletrônico ou e-mail: 24h por dia, durante todos os dias de semana.
- Atendimento presencial, por telefone, balcão virtual ou WhatsApp: no horário de expediente do Tribunal

(das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Internet para o atendimento por formulário eletrônico, balcão virtual, e-mail e WhatsApp.
- Manifestação do requerente.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Atendimento imediato por telefone, balcão virtual ou presencialmente e em até 2 (dois) dias úteis quando solicitado por WhatsApp, formulário eletrônico ou e-mail.
- Caso haja necessidade de manifestação de outra(s) unidade(s) do Tribunal, a resposta deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período (art. 16 da **Lei nº 13.460/2017**).

NÃO serão analisadas pela Ouvidoria:

- reclamações, denúncias e sugestões referentes a órgãos estranhos ao TRT da 18ª Região;
- consultas sobre direitos trabalhistas;
- demandas para as quais exista medida judicial ou administrativa específica;
- reclamações sobre atos ou decisões de natureza jurisdicional, nos termos da **Resolução Administrativa nº 32/2022**.

3.10.2. Serviço de Informação ao Usuário/Cidadão (SIC)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Compete à Ouvidoria coordenar o Serviço de Informação ao Usuário/Cidadão (SIC) com a finalidade de promover a transparência das informações de interesse público, independentemente de solicitações, e o acesso à informação, de que trata a **Lei nº 12.527/2011**.

FORMAS DE ACESSO

- Por telefone: (62) 3222-5234 / 5582 / 5293 / 5243 / 5946 / 5293 / 5296 e 0800-644-0018 (ligação gratuita).
- Por e-mail: **ouvidoria@trt18.jus.br**.
- Pelo **Formulário Online da Ouvidoria**.
- Por WhatsApp: (62) 3222-5680.
- Pelo **Balcão Virtual da Ouvidoria.**
- Pessoalmente ou por carta, no seguinte endereço: Rua T-51, esquina com Av. T-1, nº 1403, Qd T-22, Lts. 7 a 22, 1º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, Setor Bueno, CEP: 74215-901.

Após o registro do pedido de informação, o(a) interessado(a) poderá acompanhá-lo por meio do endereço eletrônico **https://proad.trt18.jus.br/proad/pages/consultamanifestacao.xhtml.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Por formulário eletrônico ou e-mail: 24h por dia, durante todos os dias de semana.
- Atendimento presencial, por telefone, balcão virtual ou WhatsApp: no horário de expediente do Tribunal

(das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Internet para o atendimento por formulário eletrônico, balcão virtual, e-mail e WhatsApp.
- Manifestação do requerente.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Atendimento imediato por telefone, balcão virtual ou presencialmente e em até 2 (dois) dias úteis quando solicitado por WhatsApp, formulário eletrônico ou e-mail.
- Não sendo possível o acesso imediato à informação, ela deverá ser disponibilizada em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias, mediante justificativa expressa (art. 10, §§ 1º e 2º, da **Lei nº 12.527/2011**).

3.10.3. Recebimento e tratamento das manifestações apresentadas à Ouvidoria da Mulher

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A Ouvidoria da Mulher constitui um espaço de escuta ativa e orientação sobre as demandas relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, praticadas por representantes ou em função das atividades da Justiça do Trabalho da 18ª Região. Cabe à Ouvidoria da Mulher receber, registrar em sistema informatizado e encaminhar as manifestações apresentadas aos órgãos competentes para a apuração das demandas, mantendo a manifestante informada sobre as providências adotadas.

FORMAS DE ACESSO

- Por telefone: (62) 3222-5243 ou 0800-644-0018 (ligação gratuita).
- Por e-mail: **ouvidoriadamulher@trt18.jus.br**
- Por **Formulário Online da Ouvidoria**.
- Pessoalmente ou por carta, no seguinte endereço: Rua T-51, esquina com Av. T-1, nº 1403, Qd T-22, Lts. 7 a 22, 1º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, Setor Bueno, CEP: 74215-901.

Após o registro da manifestação, a interessada poderá acompanhá-la por meio do endereço eletrônico **https://proad.trt18.jus.br/proad/pages/consultamanifestacao.xhtml**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Por formulário eletrônico ou e-mail: 24 horas por dia, durante todos os dias de semana.
- Atendimento presencial e por telefone: no horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Internet para o atendimento por formulário eletrônico e e-mail.
- Manifestação da requerente.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Atendimento imediato por telefone ou presencialmente e em até 2 (dois) dias úteis quando solicitado por formulário eletrônico ou e-mail.

- Caso haja necessidade de manifestação de outra(s) unidade(s) do Tribunal, a resposta deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis de forma justificada uma única vez, por igual período (art. 16 da **Lei nº 13.460/2017**).

NÃO serão analisadas pela Ouvidoria da Mulher:
I – manifestações referentes a órgãos estranhos ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
II – notícias de fatos que constituam crimes, tendo em vista as competências institucionais do Ministério Público e das polícias, nos termos dos arts. 129, I, e 144 da Constituição Federal;
III – demandas para as quais exista medida judicial ou administrativa específica ou que exijam providências ou manifestações da competência de órgãos judicantes; e
IV – reclamações e denúncias anônimas, salvo quando existir, de plano, provas razoáveis de autoria e materialidade, nos termos da **Resolução Administrativa nº 30/2022**.

3.11. Corregedoria

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- A Corregedoria Regional é o órgão incumbido de orientar, disciplinar e fiscalizar a administração da Justiça do Trabalho de 1º Grau, zelando pela eficiente e célere prestação jurisdicional, tem como atribuição precípua monitorar os trabalhos desenvolvidos pelas Varas do Trabalho da 18ª Região, a fim de verificar o andamento dos processos, regularidade dos serviços e observância às normas legais, regimentais e aos provimentos.
- Este monitoramento é realizado periodicamente durante as correições ordinárias, extraordinárias (exceção) e, permanentemente, pelas auditorias internas.
- Atua também, processualmente, corrigindo erros procedimentais/tumultos processuais praticados pelos Juízes do Trabalho de 1º Grau, por meio de Correições Parciais ou adotando providências solicitadas, por meio de Pedidos de Providência (procedimentos regulamentados pelos artigos 35 a 46 do Regimento Interno do TRT 18) ou, ainda, analisa, em juízo preliminar, possíveis infrações administrativas ou ilícitos penais cometidos por juízes de 1º Grau, por meio de Reclamações Disciplinares (Res. 135/CNJ). Estas medidas devem ser apresentadas pelos jurisdicionados em face dos referidos magistrados, obrigatoriamente (desde 30/04/2021), cumprindo a exigência da Corregedoria Nacional de Justiça, no Sistema PJeCor, (página do TRT18/ícone PJe/ícone PJeCor/link PJeCor - Conselho Nacional de Justiça), onde serão devidamente processadas.

FORMAS DE ACESSO

- Pessoalmente.
- Por telefone: (62) 3222-5123 / 5246 / 5036 / 5250 / 5428 (Secretaria da Corregedoria Regional) e (62) 3222-5231 / 5232 / 5233 (Núcleo de Gestão de Magistrados).
- Por e-mail: **corregedoria@trt18.jus.br**.
- De forma eletrônica pelo **Sistema PJeCor**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente forense.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Para a formalização de processos originários da Corregedoria

Regional (Correições Parciais, Pedido de Providências e Reclamação Disciplinar) é necessário atender os critérios estabelecidos nos incisos I a V do parágrafo único do art. 35 do **Regimento Interno do TRT-18** e as disposições da **Resolução nº 135/CNJ**, bem como realizar o protocolo do respectivo processo, escolhendo a classe processual no **sistema PJe Cor**.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- Despachos: 5 a 15 dias úteis.
- Decisão: 10 a 30 dias úteis.

3.12. Comunicação Social

3.12.1. Consulta à Agenda TRT-18

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: consulta à agenda de compromissos das seguintes autoridades: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor, Diretor-Geral, Secretário-Geral da Presidência, Secretário-Geral Judiciário e do Secretário-Geral de Governança. É possível consultar, ainda, a agenda de reuniões de comitês e comissões do Tribunal (contendo as pautas e atas das respectivas reuniões); as sessões do Tribunal Pleno; os eventos institucionais (contendo todos os cursos e eventos do Tribunal abertos à participação pública); e o calendário anual, com indicação dos feriados e suspensões de expedientes das unidades do TRT-18.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, por meio da **página de agendas do TRT-18**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pela internet.

3.12.2. Acesso ao calendário anual

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O calendário anual do TRT-18 contém indicação dos feriados e suspensões de expediente em todas as unidades do Tribunal, na capital e no interior.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, por meio do **Calendário Anual do TRT-18.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pela internet.

3.12.3. Informações sobre concursos públicos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O usuário encontrará disponíveis informações sobre os concursos públicos de magistrados, servidores e estagiários do TRT-18. Além do acesso aos editais, resultados, provas e gabaritos, é possível acompanhar o andamento das convocações, obter a relação de documentos necessários para posse, inclusive formulários e declarações, e acessar o FAQ (dúvidas frequentes). As informações são organizadas por itens com o ano de realização dos concursos.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, na **página Concursos Públicos**..

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pela internet.

3.12.4. Programa de TV Hora Extra

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Programa de televisão produzido pelo TRT-18, que vai ao ar na TV Justiça aos domingos, às 19h30 (inédito), às segundas-feiras, às 6h, às quartas-feiras, às 9h, às quintas-feiras, às 5h30 e aos sábados, às 16h; na TV UFG às terças e quintas-feiras, às 17h30; na TV Assembleia às terças e quintas-feiras, às 19h; e na Fonte TV aos domingos, às 6h30.

FORMAS DE ACESSO: As edições inéditas podem ser acompanhadas nas emissoras de Tv, conforme dias e horários de exibição acima. Após a primeira semana de exibição, as edições ficam disponíveis por meio eletrônico na Tv TRT por meio do **Portal do TRT18 na Internet** .

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet e/ou aos canais de Tv mencionados.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pela internet.

3.12.5. Redes sociais

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O TRT-18 está presente nas redes sociais Facebook, Instagram e Twitter, nas quais o usuário vai encontrar informações relevantes relativas ao TRT e à Justiça do Trabalho em uma linguagem leve e com apoio visual, bem como no Youtube, onde se hospedam todos os vídeos institucionais produzidos pelo TRT da 18ª Região, além de cursos e palestras gravados.

FORMAS DE ACESSO

- No Facebook, basta procurar pela página **@trtgoias**, ou acessá-la no **Perfil do TRT-18 no Facebook**.
- No Instagram, usuário **@trtgoias**, ou no **Perfil do TRT-18 no Instagram**.
- No X, usuário **@trtgoias**, ou no **Perfil do TRT-18 no X** (antigo Twitter).
- No Youtube, canal **TRT Goiás,** ou no **canal do TRT-18 no Youtube**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, pelas redes sociais indicadas.

3.13. Escola Judicial

3.13.1. Cursos oferecidos ao público externo

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A missão da Escola Judicial é promover uma educação corporativa que inclua o público em geral e contemple a realização de seminários, congressos, cursos, fóruns e treinamentos destinados a diversas categorias de usuários que atuam na Justiça do Trabalho goiana, como peritos, advogados trabalhistas, estudantes, Procuradores do Trabalho, Auditores Fiscais do Trabalho, profissionais da saúde, dentre outros. Atualmente os cursos on-line ou híbridos, oferecidos ao público externo,

são transmitidos no canal do TRT 18 no Youtube.

FORMAS DE ACESSO

- Por meio eletrônico, o usuário pode realizar sua inscrição nos cursos abertos ao público externo pelo sistema Controle de Eventos da Ejud 18, basta realizar o cadastro prévio (que será realizado apenas uma vez) no sistema Controle de Eventos e no título ***"é seu primeiro acesso? Clique aqui"***
  No caso de dúvida sobre as inscrição o usuário ainda poderá acessar o Tutorial para realização de inscrição da Escola Judicial que descreve, passo a passo, como o usuário **externo** pode se inscrever nos cursos da Escola Judicial.

- Contato com a secretaria da Escola Judicial: por e-mail: escolajudicial@trt18.jus.br ou pelo telefone: 3222-5614.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Pela internet: 24h por dia, durante todos os dias da semana.
- Pessoalmente: no horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 hroas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: As inscrições seguem os requisitos específicos de cada curso oferecido.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Os cursos possuem prazos distintos, em conformidade com o Plano de Capacitação, o cronograma anual e o Programa de Formação desenvolvido pelo Núcleo de Formação e Desenvolvimento da Escola Judicial do Tribunal.

3.13.2. Educação à distância

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Atualmente, por força da política de segurança do TRT 18ª Região, a Escola Judicial disponibiliza cursos em seu ambiente virtual (moodle) somente para os usuários internos e **externos da Justiça do Trabalho** (domínio "jus.br"), com cadastro prévio realizado pelo setor de Educação a Distância.

FORMAS DE ACESSO

- Pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem
- Cadastro prévio por e-mail: formacaodeservidores@trt18.jus.br
- Por telefone: (62) 3222-5184/5185

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Pela internet: 24h por dia, durante todos os dias da semana.
- Pessoalmente: no horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato, ao acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

3.13.3. Acesso à Biblioteca

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- Aberta a toda a comunidade, a Biblioteca do TRT dispõe de sala de estudo, com mesas e cabines para uso individual, em ambiente climatizado. Conta também com balcão para atendimento ao público, sala de espera, guarda-volumes para uso durante o período de permanência no local e sala de acervo com mesas para estudo em grupo.
- Oferece, além disso, pesquisa à base de dados da Biblioteca, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo de material para fotocópia e empréstimo domiciliar das obras pertencentes ao Clube da Leitura.
- Integra-se, ainda, ao Sistema de Automação de Bibliotecas, que oferece ao usuário a possibilidade de obter informações quanto à disponibilidade de livros, com pesquisa pelo nome da coleção, tipo de material ou busca livre.

FORMAS DE ACESSO

- Presencial: no 1º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia.
- Por meio eletrônico, pelo **Sistema de Consulta ao Acervo**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Presencialmente: no horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).
- Por meio eletrônico: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Para atendimento por meio eletrônico: acesso à internet.
- Para o ingresso no Clube da Leitura: comparecer à Biblioteca munido de documentos pessoais e um livro literário a ser doado ao clube.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato à Biblioteca, à consulta e ao acervo.

3.14. Normas e Jurisprudência

3.14.1. Consulta a julgados, súmulas e teses (jurisprudência)

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Acesso aos julgados do TRT-18, súmulas, teses firmadas em incidente de resolução de demandas repetitivas e em incidente de assunção de competência e publicações do Informativo de Precedentes e Jurisprudência e da Revista do TRT-18.

FORMAS DE ACESSO: Exclusivamente por meio eletrônico, na **página de consulta à jurisprudência**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato.

3.14.2. Consulta à base de dados de casos repetitivos e precedentes

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Acesso ao banco de dados para a pesquisa dos casos

repetitivos que repercutem na prestação da atividade jurisdicional do TRT-18, tais como repercussão geral, recurso de revista repetitivo, incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de assunção de competência (IAC) e ações de controle concentrado de constitucionalidade do STF. O banco de dados permite, ainda, a pesquisa dos processos sobrestados no TRT18 em razão dos citados casos repetitivos

FORMAS DE ACESSO

- Por meio eletrônico, no **Sistema de Buscas de Casos Repetitivos e Precedentes**.
- Presencialmente: na Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, situado no 3º andar, bloco apoio, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
- Por telefone: (62) 3222-5107 e (62) 3222-5383.
- Por e-mail: **precedentes@trt18.jus.br**.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- Presencialmente, por e-mail ou telefone: no horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).
- Por meio eletrônico: 24h por dia, durante todos os dias da semana.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: No caso de pesquisa por meio eletrônico: acesso à internet.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso imediato.

3.15. Apoio ao cidadão

3.15.1. Atendimento de primeiros socorros

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Os agentes de segurança são os profissionais responsáveis por prestar atendimento de primeiros socorros e combate a incêndio até a chegada de atendimento médico ou socorro especializado (Corpo de Bombeiros ou Samu) a qualquer pessoa que tenha sofrido acidente ou mal súbito nas dependências do TRT-18.

FORMAS DE ACESSO

- Presencialmente: na sala da Divisão de Segurança, localizada no térreo do Fórum Trabalhista de Goiânia.
- Pelos telefones: (62) 3222-5112 / 5113.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Atendimento imediato.

3.15.2. Achados e perdidos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Os pertences encontrados nas dependências do TRT-18 são encaminhados para a sala de achados e perdidos, que funciona na Sala da Divisão de Segurança, localizada no térreo do prédio do Fórum Trabalhista de Goiânia.

FORMAS DE ACESSO

- Presencialmente.
- Por telefone: (62) 3222-5113.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Atendimento imediato.

3.15.3. Acesso e segurança

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- O ingresso nas portarias dos prédios do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região é monitorado e controlado pela Divisão de Segurança Institucional.
- Qualquer pessoa pode ingressar e permanecer nas dependências do Tribunal, desde que atenda às normas internas de segurança que regulamentam o controle nas entradas dos prédios pelas portas giratórias e o monitoramento de Raio-X das bolsas e pastas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato.

3.15.4. Acesso à sala de advogados

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O TRT-18 mantém, no 3º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, uma sala de apoio aos advogados no desempenho de suas funções. Objeto de convênio de cooperação mútua com a OAB e disponibiliza aos advogados, militantes na Justiça do Trabalho, sala para digitalização de peças processuais e envio eletrônico das petições e documentos.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser advogado militante na Justiça do Trabalho.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Imediato.

3.15.5. Lanchonete

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: Espaço reservado ao usuário no andar térreo do Fórum Trabalhista, destinado a lanches e refeições rápidas.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

3.15.6. Bancos e caixas eletrônicos

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS

- A Caixa Econômica Federal presta atendimento aos advogados militantes na Justiça do Trabalho, às partes para recebimento de guias de levantamentos e alvarás judiciais, bem como às unidades judiciárias e servidores.
- O Bradesco Prime presta atendimento exclusivo aos magistrados e servidores correntistas.
- Encontram-se, ainda, instalados nas dependências do prédio, terminais eletrônicos do Bradesco, Banco do Brasil e da Caixa.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente bancário (das 8 às 16 horas).

3.15.7. Disponibilização de sala para amamentação e fraldário

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A sala de amamentação e fraldário é destinada às magistradas, servidoras, trabalhadoras, advogadas e a todas(os) as(os) usuárias(os) que transitam pela Justiça do Trabalho e está sob responsabilidade da Gerência de Saúde do Tribunal. O objetivo do local é oferecer privacidade e tranquilidade às famílias que necessitem amamentar ou trocar fraldas em seus filhos. O espaço conta com poltronas para amamentação, banheira, sofá, minicopa e trocador.

FORMAS DE ACESSO: Pessoalmente, no 2º andar do Fórum Trabalhista de Goiânia, ao lado da Sala da OAB.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal (das 8 às 16 horas).

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser usuária(o) da Justiça do Trabalho, em trâmite no TRT-18.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso mediato.

3.15.8. Disponibilização da rede sem fio

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: A rede sem fio do TRT-18 é destinada aos magistrados, servidores, advogados, procuradores regionais do trabalho e a todos os usuários que transitam pela Justiça do Trabalho em Goiânia. A **Norma de Utilização da Rede sem Fio (NO13)** estabelece as regras de uso da rede sem fio do TRT 18ª Região.

FORMAS DE ACESSO

- Rede **TRT18_Publica**: disponibiliza ao público em geral o acesso à internet.
- Rede **TRT18_OAB**: destinada exclusivamente aos advogados com registro na OAB-GOIÁS.
- Rede **TRT18_PRT**: disponibiliza acesso exclusivo para uso dos procuradores regionais do trabalho.
- Rede **TRT18_Evento**: disponibilizará acesso aos participantes de eventos durante sua realização.
- Rede **TRT18_Corporativa** é destinada exclusivamente para os usuários internos e temporários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ser usuário da Justiça do Trabalho, em trâmite no TRT-18.

PREVISÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: Acesso mediato.

3.15.9 Descarte de pilhas, baterias e eletrônicos de pequeno porte

DESCRIÇÃO, ETAPAS E CARACTERÍSTICAS: O descarte de pilhas, baterias e eletrônicos de pequeno porte está disponível ao público em geral, em coletores de cor laranja e identificados com o símbolo de reciclagem, localizados no Fórum Trabalhista de Goiânia, tendo em vista o compromisso com a destinação adequada de resíduos perigosos.

FORMA DE ACESSO: Presencialmente.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Horário de expediente do Tribunal.

4. Composição do TRT-18

4.1. Órgãos Julgadores

4.1.1. Tribunal Pleno

Desembargador Eugênio José Cesário – Presidente
Desembargadora Iara Teixeira Rios– Vice-Presidente e Corregedora
Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Desembargador Elvecio Moura dos Santos
Desembargador Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Mário Sérgio Bottazzo
Desembargador Paulo Sérgio Pimenta
Desembargador Daniel Viana Júnior
Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Desembargador Welington Luis Peixoto
Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis
Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva
Desembargador Marcelo Nogueira Pedra

4.1.2. Primeira Turma

Desembargador Gentil Pio de Oliveira (Presidente)
Desembargador Mário Sérgio Bottazzo
Desembargadora Iara Teixeira Rios
Desembargador Welington Luis Peixoto

4.1.3. Segunda Turma

Desembargador Paulo Sérgio Pimenta (Presidente)
Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque
Desembargador Daniel Viana Júnior

4.1.3. Terceira Turma

Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis (Presidente)
Desembargador Elvecio Moura dos Santos
Desembargadora Wanda Lúcia Ramos da Silva
Desembargador Marcelo Nogueira Pedra

4.2. Estrutura administrativa

4.2.1. Presidência

Des. Eugênio José Cesário Rosa

Biênio: 2025/2027

Posse: 7 de fevereiro de 2025

4.2.2. Vice-Presidência

Des. Iara Rios assumem

Biênio: 2025/2027

Posse: 7 de fevereiro de 2025

4.2.3. Corregedoria

Des. Iara Rios assumem

Biênio: 2025/2027

Posse: 7 de fevereiro de 2025

Marcelo Marques de Matos

Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional

4.2.4. Ouvidoria

Des. Daniel Viana Júnior

Ouvidora e Ouvidora da Mulher

Des. Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque

Ouvidora da Mulher

Biênio: 2025/2027

Posse: 7 de fevereiro de 2025

4.2.5. Escola Judicial

Des. Rosa Nair Reis

Diretor

Des. Gentil Pio de Oliveira

Vice-Diretor

Biênio: 2025/2027

Posse: 7 de fevereiro de 2025

Conselho Consultivo:

Des. Daniel Viana Júnior

Des. Mário Sérgio Bottazzo

Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte

Juíza Laiz Alcântara Pereira

Juiz Kleber Souza Waki

Coordenador Pedagógico

4.3. Unidades administrativas

As **unidades administrativas do TRT18** podem ser acessadas no Portal do TRT18 na Internet, no menu **Institucional > Estrutura Administrativa > Unidades Administrativas**.

4.4. Varas do Trabalho

As **Varas do Trabalho do TRT18**, bem como a relação dos respectivos Juízes Titulares, Juízes Substitutos, Diretores e dados de contato, podem ser acessados no Portal do TRT18 na Internet, no menu **Institucional > Varas do Trabalho.**

Para sugestões de melhoria desta Carta ou dos serviços prestados, entre em contato com a **Ouvidoria** do TRT 18.